



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 544/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Margarete De Gregori**, portadora do CPF nº 492.480.499-15, matrícula 4047, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri e Creche Municipal Sonho Mágico;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE.

**Art. 1º-** Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Adriana Aparecida Maziero da Veiga de Souza**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.527.997 e CPF nº 042.636.259-43, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (leitura)**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri e Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, nos dias 15 e 16 de maio de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 e 16 de maio de 2017.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de maio de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de maio de 2017.

**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 24 / 05 / 2017

Até: 02 / 06 / 2017

Responsável

